



**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SMS-PE**

A **PREFEITURA DE CARIRÉ**, por meio de seu/sua Agente de Contratação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital do processo em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SMS-PE

O(A) Agente de Contratação do Município de Cariré-CE, em atenção ao pedido de impugnação interposto pela empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.380.578/0001-89, decidiu pelo acatamento das considerações apresentadas.

1. DO OBJETO DO ADENDO

O presente adendo se destina a comunicar as alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2024/SMS-PE, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE.

2. DA MOTIVAÇÃO

Após análise detalhada do pedido de impugnação, verificou-se a necessidade de revisão de cláusulas relacionadas aos requisitos de habilitação técnica, visando a adequação do edital aos princípios de eficiência, segurança jurídica, legalidade e supremacia do interesse público. Diante disso, decidiu-se pela retificação do edital para garantir maior clareza e transparência no processo licitatório, atendendo, assim, aos preceitos legais e à legislação vigente.

3. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

Serão feitas as seguintes alterações no edital:

- Inclusão da exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA como requisito de qualificação técnica, para assegurar que as empresas licitantes estejam devidamente habilitadas para o fornecimento de produtos médicos;
- Inclusão do Alvará Sanitário como requisito obrigatório na fase de habilitação, reforçando o cumprimento das normas sanitárias exigidas;
- Modificação na minuta do contrato, com a exclusão de menções ao Código de Defesa do Consumidor, em conformidade com a jurisprudência e a regulamentação aplicável aos contratos administrativos.

4. PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL

Um novo edital, devidamente corrigido, será publicado, incluindo todas as alterações e retificações necessárias para o atendimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Informamos que o novo edital estará disponível para consulta e download no site oficial do



Município de Cariré-CE, TCE-CE e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, assim que formalmente publicado.

5. PRAZO PARA EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES

Após a publicação do novo edital, fica estipulado o mesmo prazo para eventuais manifestações e esclarecimentos, em conformidade com a legislação vigente.

Cariré-CE, 06 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Data: 06/11/2024 15:43:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

